



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 21 DE AGOSTO DE 1969

A T A Nº 956/69

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1969, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA, HAVIA NÚMERO LEGAL -/ CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE OS REQUERIMENTOS Nº 297 E 298.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVI REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 22 DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÃO Nº 64.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 1969

Welter Cabeda
PRESIDENTE

Agostinho José Carrião
SECRETÁRIO.-